



## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 30/2025

***Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 138/2025, 144/2025, 145/2025, 146/2025 e 148/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.***

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea *b*, do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos **Projetos de Lei nº 138/2025, 144/2025, 145/2025, 146/2025 e 148/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme seguem:

O presente Requerimento objetiva agilizar a tramitação dos Projetos de Lei em referência, para tanto, **requeremos a concessão de Regime de Urgência Especial**. A medida visa permitir a apreciação em discussão única ainda na sessão em curso, ante a necessidade de as secretarias municipais envolvidas darem imediato andamento aos procedimentos administrativos pertinentes.

**Dessa forma, pleiteamos a aprovação do presente Requerimento** para que os referidos Projetos de Lei tramitem em Regime de Urgência Especial e seja incluído na Ordem do Dia desta Sessão, para discussão e votação única.

Segue os Projetos de Lei objeto da solicitação:

**1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 138/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 11 DA LEI N° 2.446, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021".

**2. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 144/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 973.849,82 (novecentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME".

**3. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 145/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit, no valor de R\$ 121.468,43 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas ações".

**4. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 146/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 422.501,10 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e um reais e dez centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas Ações, provenientes de recursos de repasse do FNDE - Aquisição de Ônibus Urbano Escolar Acessível ONUREA Piso Alto Transmissão Mecânica".

**5. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 148/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 4.009.684,38 (quatro milhões, nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), destinados a atender as necessidades da SEMAME, SEMSAU, GABINETE DO PREFEITO, SEMAF, SEMPLAN e SEMADER, em suas ações".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 14 de novembro de 2025.

**Genezio Mateus**  
Presidente da C.F.O

**Severino Schulz**  
Vice-presidente C.F.O

**Gilmar Loose**  
Membro da C.F.O

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 14/11/2025 às 12:50, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 14/11/2025 às 12:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vice-Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 14/11/2025 às 12:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).